PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.062, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.010, de 27 de abril de 2015, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso XXV ao art. 1º do Decreto nº 1.010, de 27 de abril de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

XXV - Procuradoria Geral do Município:

a) CNPJ: 24.851.511/0017-42;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais